



Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

PROJETO DE LEI Nº 74/67-DOCUMENTO Nº 1 882/67

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 882, passando a vigor a de nº 1 126.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1 967.

a) SIBRÔNIO AGUIAR

Proc. nº 151/67